

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA –
CEDIPI/PR
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS
MUNICIPAIS**

DATA: 23/06/2026 – 13:30 às 16:00.

Presencialmente na Sala de Reuniões do 6º andar lado B

<http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: Eliane Mara Rebelo

Relator: Conselheira Sociedade Civil – **Maria Lourdes Menon Schram**

Apoio Técnico: Mariana Abram Rocha dos Santos e Beatriz Botelho do Nascimento

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ÓRGÃO:	PRESENÇA:
Andreia Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	x
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales	x
Karen Schendroski Juncker		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar – Cascavel	x
Guiomar Aparecida Padilha		
Simone Schermak das Neves	Secretaria de Estado da Educação	
Clarice Lima Coltro		

Eliane Mara Rebelo	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	x
Cleusa Alves Amorim		
Liza Marie Fortes	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR	
Jean Felipe Marques de Lima		x
COLABORADORES/CONVIDADOS:		
Maria Eduarda Bordun Bertoldi	Apoio técnico/SEMIPI	x
Kharin Thyemmi Yamanaka	SEMIPI	x
Nancy Regina Shen	SEMIPI	x
Maria Istschuk	SEMIPI	x
Elaine Scantamburlo	SEMIPI	x

4.1 – Monitoramento do ARCPF (atualizado em 18/06/2026).

Relato:

Em relação ao acompanhamento da emissão dos Atestados de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, informa-se que, até a presente data, foram emitidos 396 ARCPFs, permanecendo três municípios sem certificação.

Municípios pendentes de emissão de certidão de ARCPF:

1. Lidianópolis

O município ainda não formalizou protocolo de solicitação do ARCPF. A Diretoria tem mantido contato periódico com a gestão

municipal, prestando orientações técnicas quanto aos requisitos necessários para emissão da certidão.

Nas últimas tratativas, o município informou que a principal pendência refere-se à regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A gestão municipal foi orientada a dar continuidade às providências necessárias e protocolar a documentação assim que concluída a regularização.

2. Santa Maria do Oeste

O município também não apresentou protocolo para análise do ARCPF. Conforme informações repassadas pela gestão local, persistem dificuldades relacionadas à abertura do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, decorrentes da necessidade de adequação da legislação municipal.

Segundo informado, a proposta de alteração legislativa já foi encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, permanecendo o município no aguardo da conclusão da tramitação para prosseguimento das demais etapas necessárias à regularização.

3. Ortigueira

O município possui protocolo formalizado e analisado por esta Diretoria. Durante a análise técnica foram identificadas pendências relacionadas à comprovação do funcionamento regular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, à regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e à complementação de documentos necessários à validação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em razão das inconsistências identificadas, foi encaminhada diligência técnica ao município solicitando a complementação documental necessária para continuidade da análise. A equipe municipal recebeu orientações técnicas por e-mail e contato telefônico, permanecendo o processo aguardando retorno da documentação solicitada.

A DPPI conclui pela manutenção do monitoramento contínuo e assessoramento técnico aos municípios pendentes, com o objetivo de promover a regularização dos requisitos necessários para emissão do ARCPF e garantir a habilitação dos entes municipais para participação nas deliberações e repasses vinculados à Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

4.2 – Prorrogação do ARCPF

Relato: A SEMIPI está com um contrato com uma empresa de tecnologia - INDRA, que está desenvolvendo sistemas de informação. Um dos sistemas que está sendo trabalhado é a melhoria do sistema de cuidadores familiares e, o outro sistema que está sendo desenvolvido é um sistema de gestão para a SEMIPI, que transformará o processo do ARCPF para um modelo digital. A previsão de conclusão do sistema é dezembro de 2026. Sugere-se prorrogação até março/2027, mas com data de abertura do sistema desde janeiro/2027 para início das renovações.

Parecer da Comissão: Aprovado, com sugestão de deliberação.

Parecer do CEDIPI:

4.3 – Capacitação dos Conselheiros - plataforma Longeviver Itaú Viver Mais

Conforme convencionado na reunião da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais do mês de maio, foi expedido o Ofício Circular nº 005/2026 – CEDIPI/PR aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual disponibilizou o Formulário de Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros Estaduais e Municipais, com prazo de preenchimento entre 24 de abril até 03 de junho de 2026.

A iniciativa, disponibilizada por meio da Plataforma Longeviver, com o apoio do Itaú Viver Mais, tem como objetivo identificar os temas que os conselheiros da pessoa idosa no Paraná gostariam de aprofundar e conhecer melhor, de modo a subsidiar o planejamento de ações formativas mais adequadas às demandas identificadas.

As informações coletadas por meio do formulário foram analisadas pelo representante do Itaú e apresentadas à DPPI/SEMIPI, bem como compartilhadas uma apresentação powerpoint e planilha de excel com dados, compartilhadas a seguir e no drive desta comissão.

Em síntese, o formulário recebeu 486 respostas, entretanto, apenas 39% dos municípios do estado realizaram o preenchimento. A maioria dos municípios sem preenchimento (85%) são de pequeno porte (< 20.000 habitantes). Na planilha compartilhada é possível verificar a lista de municípios que não realizaram o

preenchimento e outras informações detalhadas obtidas com o formulário, como o perfil dos respondentes.

No que diz respeito às necessidades de capacitação mapeadas, a análise das respostas identificou as seguintes prioridades temáticas a partir dos interesses manifestados por auto avaliação: 1. Financiamento e Projetos por meio do Fundo; 2. Planejamento e diagnóstico territorial; 3. Legislação e Marco Normativo; 4. Governança, Controle Social e Papel Institucional; 5. Gestão e Operacionalização dos Conselhos.

No que respeita ao modelo de capacitação, as respostas do formulário apontaram preferência por capacitação no formato presencial, com disposição para deslocamento até Curitiba, de curta duração, realizadas preferencialmente no período da manhã e no início da semana.

A proposta de capacitação apresentada pelo representante do Itaú a partir do levantamento de necessidades realizado é de capacitação a ser realizada em 3 módulos: Básico, Temático 1 (Diagnóstico e Planejamento) e Temático 2 (Financiamento de projetos por meio do Fundo). O formato proposto é pelo modelo híbrido, sendo o módulo básico realizado presencialmente em Curitiba com 6h de duração, e os módulos Temáticos 1 e 2 a serem realizados virtualmente em sessão de 2h cada.

Apresentam também a possibilidade de a capacitação ocorrer em outro formato, de forma integralmente virtual, caso no qual o módulo básico poderá também ser realizado remotamente em 3 sessões de 2h cada, seguido dos demais módulos também virtuais. Apresentou-se também a possibilidade de realizar nova mobilização

junto aos Conselhos Municipais com vistas a obter maior adesão de preenchimento do formulário de levantamento de necessidades.

 Perfil dos Conselheiros - 09JUN2026.pptx

 Pesquisa Perfil Conselheiros V4.xlsx

Parecer da Comissão: Considerando o levantamento apresentado pelo Itaú Viver Mais, com o diagnóstico de que apenas 39% das cidades tiveram pelo menos 1 (uma) resposta no formulário, abre-se então novo prazo de 15 (quinze) dias para nova mobilização e envio de ofício conjunto (SEMIPI-CEDIPI) aos conselhos municipais, devendo ser feita a mobilização por parte dos conselheiros estaduais em suas respectivas regionais.

Parecer do CEDIPI:

4.4 – Solicitação de pauta do Conselheiro Marcos Juncker – Capacitação Presencial dos Conselheiros Estaduais – Fortalecimento da atuação e suporte aos CMDPIs.

Informa-se que foi aberto protocolo para acompanhamento e providência da demanda, conforme deliberado na última reunião desta comissão, de solicitação à SEMIPI para construção de plano de capacitação conjunto SEMIPI/CEDIPI, considerando os apontamentos realizados pelos (as) conselheiros (as).

Nesse sentido, o protocolo é o 26.122.265-5.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

4.5 – Elaboração do Plano de Trabalho e apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa / Envio de Ofício Circular para os CMDPIs contemplados com a Deliberação de Obras:

Relato: Retirado de pauta devido à ausência do retorno do Ofício pelos municípios. Ainda não se tem um panorama para mostrar na reunião.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: